



**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situado na Avenida Brasil, nº. 883

CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR

Fone: (44) 3436-1659

<http://www.itaunadosul.pr.leg.br> / CNPJ: 80.611.635/0001-64

**REQUERIMENTO nº 22/2025
SOLICITAÇÃO DE PRAZO**

Ao Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR

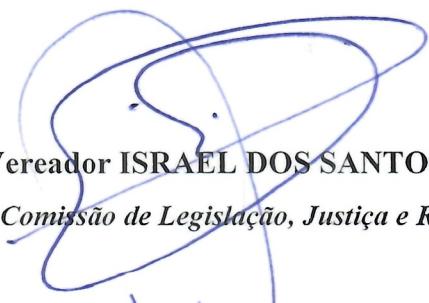
Sr. Valdeir Aparecido Laureano.

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº08/2025 do Executivo Municipal.

Sr. Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final requer a prorrogação de prazo para análise do Projeto de Lei Complementar nº 08/2025, que dispõe sobre a remissão e a baixa contábil dos créditos tributários municipais atingidos pela prescrição e da outras providências. Em razão de ter encaminhado ofício ao Poder Executivo solicitando informações e não ter havido, até o momento, resposta completa ao mesmo. Sendo assim, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final solicita a prorrogação pelo prazo de 10 dias ou até a resposta do ofício, caso a mesma chegue em período superior ao ora solicitado.

Sala das Comissões, 03 de outubro de 2025.


Vereador ISRAEL DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.


Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.


Vereador JOÃO PAULO BELEM

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.